

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei nº 1.289/15

Autoria: Vereador Dr. Luis Fernando

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

Ao autor do Projeto de Lei, tendo em vista que foi constatado pelo Setor Legislativo desta Casa de Leis a existência de Lei semelhante aprovada e em vigor.

Nova Friburgo, 08 de março de 2016.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ